ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA WALÉRIA ASSUNÇÃO

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	**ADIADO** ____/_____/2026	**DESPACHO** Aprovado em _____/_____/2026 **Presidente** **1º Secretário**

EMENTA: REQUER VOTO DE APLAUSO AO CABO DA POLÍCIA MILITAR MARCOS VINÍCIUS DE ANDRADE SILVA, POR ATO DE BRAVURA NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O presente Voto de Aplauso tem por finalidade reconhecer, de forma pública e institucional, a atuação heroica do Cabo da Polícia Militar Marcos Vinícius de Andrade Silva, que, no exercício de suas funções, demonstrou coragem, preparo técnico e elevado espírito de serviço ao salvar a vida de uma criança de apenas 7 meses de idade.

No dia 15 de outubro de 2024, por volta das 15h40min, um casal compareceu à sede da 3ª Companhia Independente de Polícia Militar, na cidade de Queimadas, em desespero, pedindo socorro para sua filha, que se encontrava engasgada e sem conseguir respirar.

Diante da gravidade da situação e da urgência do caso, o referido policial, que se encontrava de serviço na Rádio Patrulha, agiu de imediato, tomando a criança em seus braços e iniciando a manobra de desengasgo. Após tentativas precisas e rápidas, conseguiu desobstruir as vias respiratórias da criança, restabelecendo sua respiração e, consequentemente, salvando sua vida.

Trata-se de uma ação que ultrapassa o dever funcional, evidenciando não apenas preparo técnico, mas também sensibilidade, prontidão e coragem diante de uma situação extrema, onde cada segundo era determinante.

A atuação do Cabo Marcos Vinícius não apenas preservou uma vida, mas evitou uma tragédia irreparável para uma família, traduzindo, na prática, o verdadeiro significado do compromisso com a proteção da sociedade.

Não por acaso, foi requerida a abertura de procedimento para sua promoção por ato de bravura, reconhecimento reservado àqueles que se destacam de forma excepcional no exercício da função pública.

Dessa forma, o presente Voto de Aplauso se justifica como medida de justiça e reconhecimento, devendo esta Casa Legislativa registrar e enaltecer uma conduta que orgulha a Polícia Militar e toda a população.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 28 de abril de 2026.

Waleria A. T. de Oliveira

WALERIA ASSUNÇÃO
VEREADORA